

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Monumento Estadual Natural Lapa Nova de Vazante

Plano IEF/MN LAPA NOVA E VAZANTE nº. 002/24/2024

Vazante, 04 de julho de 2024.

Plano de Trabalho IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO nº. 01/2024

Unaí, 04 de julho de 2024.

PLANO DE TRABALHO / / IEF / URFBIO / Unidade de Conservação Monumento Natural Lapa Nova de Vazante Nº 002 /2024.

> Recurso originário do processo: LI nº00168/1995/007/1995, APEF: 02941/94 Renovação da LO: 286/2020. Parecer (83573176) aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de abril de 2024, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Processo 2100.01.0004842/2024-25

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

Nome da UC: Monumento Natural Lapa Nova de Vazante

Ato de Criação Nº: Decreto Estadual 46.960 Data de Publicação: 29/02/2016

Endereço: Rua lapa nova - Zona rural

389780-000 **Telefone:** (34) 9 9302-2961 Cidade: Vazante

CEP:

Nome do Responsável: Gilberto dos Reis Ferreira MASP: 1489436-4

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 250 e-mail: gilberto.ferreira@meioambiente.mg.gov.br

CEP: 38780-Cidade: Vazante Telefone: (34) 99302-2961

000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

Nº Processo: LI - Nº 00168/1995/007/1995 / APEF: 02941/94

Nome do Empreendimento: PARTECAL PARTEZANI CALCÁRIOS LTDA

Bacia Hidrográfica: São Francisco

Valor total da Compensação: Valor

UFEMG: R\$ 5,2797

Valor a ser utilizado pelo PT:

UFEMG:25.880,2545

R\$ 136.639,98

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no Art. 33 do Decreto Federal Nº 4340/2002)

[] Regularização Fundiária e demarcação das terras;

[] Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

[] Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;

[X] Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;

[] Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;

[] Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

4. ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de serviços necessários para entrega de equipamentos e execução de serviços necessários para estruturação da Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante.

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

ltem	Especificação	Quantidade	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Valor médio (R\$)
Mesa d madeira	Mesa rustica (1,50x80) com bancos fixados ac chão (1,50x80).		R\$ 50.000,00	R\$ 52.270,00	R\$ 38.500,00	R\$ 46.923,33
Calçada	Construção de 350 metros de calçada obedecendo as normas de acessibilidade para cadeirantes	1	R\$ 57.000,00	R\$ 42.800,00	R\$ 40.100,00	R\$ 46.633,33
Cerca	Construção e instalação de 55 metros de cerca com postes de eucalipto tratado de 1 metro de altura (nível do solo) com espaçamento de 2,5 entre os postes com passagem de duas cordas (12mm sisal) ligando os postes.		R\$ 6.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.550,00	R\$ 4.916,66

TOTAL R\$ 136.639,98

Observação: Todos os orçamentos constam do processo SEI

4.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Unidade de Conservação Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante unidade de proteção integral, está inserido no bioma cerrado, localizado no planalto central do Brasil com área de 79,0471 ha.

As cavernas localizadas nesta UC são de grande relevância regional. A Lapa Nova é uma das maiores grutas do Brasil, sendo a segunda mais extensa do Noroeste mineiro e a sexta no Estado de Minas Gerais. Além desta, ocorrem ainda na UC a Lapa Nova 2 e a gruta da Gameleira. Além do conjunto de cavernas, a área da unidade de conservação apresenta remanescentes de Floresta Estacional. Essa vegetação também é de grande importância, visto que a paisagem da região é altamente fragmentada, o que torno o local um refúgio da vida silvestre.

A Gruta Lapa Nova constitui a caverna mais conhecida e visitada do noroeste do Estado de Minas Gerais. É também a segunda caverna mais extensa da região e está entre as 35 maiores cavernas do Brasil, sendo a sexta no Estado de Minas Gerais.

A contratação dos serviços dos serviços descritos nesse plano, são de extrema importância para gestão eficiente da UC e consequentemente suporte aos visitantes.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Escritório Monumento Natural Lapa Nova de Vazante – Av. Castelo Branco n° 250 – Bairro Independência – Vazante/MG.

5.2 PRAZO ESTIMADO PARA ENTREGA: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a aquisição do produto estimado em 60 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar dos projetos homologado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, justifica-se a aquisição de serviços descritos para suporte na gestão eficiente da UC e consequentemente oferecer suporte aos visitantes durante as visitações no interior na UC.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, **Supervisor Regional**, em 04/07/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto dos Reis Ferreira**, **Servidor**, em 04/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 91746466 e o código CRC 227973F9.

Referência: Processo nº 2100.01.0021153/2024-08 SEI nº 91746466